



Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal
Seção de Relações do Trabalho

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO 46206.016693/2012-99

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede da Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal, situada na Av W3 Norte, Qd. 509, Bloco "E", reuniram-se para mesa redonda, o Presidente da Mesa **ALEXANDRO DE SOUZA AGUIAR**, o superintendente desta SRTE/DF, senhor **Mauricio Alves Dias**, o presidente da suscitante **FETRACOM-DF**, Sr. **Washington Domingues Neves**, e os sindicatos suscitados, **SINDICOM**, **SINDICLUBES**, **SINDINACOES**, **SINTRAMACON**, **SEEG**, **SIEAME**, **SINTRABE**, **SINOCBS**, **SINDICOMERCARIOS**, devidamente representados por assinatura na lista de presença com seus respectivos cargos e/ou funções, sendo objeto de demanda, **assuntos de interesse da categoria** que diz respeito ao fortalecimento e parceria desta superintendência junto aos sindicatos que fazem parte da FETRACOM-DF, para que o trabalhador não seja prejudicado em hipótese alguma, assim como, encaminhar as devidas empresas e ex-empregados para as homologações nos referidos sindicatos da classe, criar critérios para que a empresa não burle o processo de ser atendida pela entidade e pague as verbas trabalhistas devidas ao ex-empregado, fiscalização efetiva por parte do Ministério do Trabalho, verificar a possibilidade de envio de AR tanto para a suscitante quanto a suscitada para concretização das reuniões em mesas redondas de negociação. Tem-se como resultado desta reunião, que será verificado a possibilidade de encaminhar o aviso de AR para novas reuniões de conciliação afim de evitar a ausência de alguma das partes, criação de declaração para que o sindicato informe os motivos de não se fazer a homologação em que a empresa irá se responsabilizar pela informação, foi informado que o processo de fiscalização

Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal
SEPN Qd. 509 Bloco "E" Ed. Sede - Brasília / DF
Fone 3340 3215 / 3340-3221



Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal
Seção de Relações do Trabalho

só não é mais efetivo por falta de contingente especializado, tais como; auditores fiscais do trabalho, agentes administrativos, entre outros para que possam dar o suporte necessário as demandas requeridas cotidianamente. Em relação ao SINDNACOES as comunicações diversas, como fiscalização, laudos, mesa redonda, entre outros, foi requerido pela entidade sindical que estas fossem encaminhadas tanto para as missões diplomáticas, quanto para o Ministério das Relações Exteriores em seu órgão competente denominado, CGPI – Coordenação Geral de Privilégios e Imunidades. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi dada por encerrada as dezesseis horas e dez minutos.

ALEXANDRO DE SOUZA AGUIAR
PRESIDENTE DA MESA/SERET
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO/DF